ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.565 DE, 09 DE MAIO DE 2006.

INSTITUI O ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica instituído como Órgão de Imprensa Oficial do Executivo Municipal, o JORNAL ABC – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICIDADE, com sede na Rua Santa Teresa, nº 600, Coroa Grande – Itaguaí – RJ.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 maio 2006

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria: Poder Executivo.